



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Certidão de Inteiro Teor N° 6.609

MATRÍCULA Nº 6.609

DATA: 15.12.1980

01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: O terreno situado no lado par da Rua 9 - 25 de Julho, nesta cidade, fazendo frente em duas linhas de 16,00 e 18,20 metros com a dita Rua, travessão dos fundos com 33,00 metros com terras de Mario José Marangoni; estremo do do lado direito com 44,00 metros com terras de Daniel Marangoni e do lado esquerdo com 48,00 metros com terras de Maria Alice Marangoni Zierth, contendo a área de 1.529,00 m², e edificado com uma casa de alvenaria com a área de 103,00 m² de nº 220 e um galpão de alvenaria com 140,00 m², construídos em 1956. PROPRIETÁRIOS: ALBERTO MARANGONI, do comércio, portador da CI nº 236.893 e sua mulher EMILIA PRADI MARANGONI, do lar, portadora da CI nº 2R-685.110, inscritos no CPF sob nº 009.676.029-04, domiciliados e residentes à Rua Dr. Waldemiro Mazurechen, 38, nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado nesta Comarca sob nº 12.564, fls. 120 do Livro nº 3-F - (Saldo); nº 24.488, fls. 299, do Livro nº 3-L; - (Saldo).

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL
COMARCA DE JARAGUÁ DO SUL - STA. CAT.
PARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
OFICIAL *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.1 - 6.609 - TÍTULO: Doação; FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada em 11.01.1980, no Livro nº 5, às fls. 123/124v - do Tabelião Ludgero Tepassé, no município de Schroeder, comarca de Guaramirim-SC.; DOADORES: ALBERTO MARANGONI, do comércio, portador da CI nº 236.893 e sua mulher EMILIA PRADI MARANGONI, do lar, portadora da CI nº 2R-685.110, inscritos no CPF sob nº 009.676.029-04, domiciliados e residentes à Rua Waldemiro Mazurechen, 38, nesta cidade. DONATÁRIOS: AFONSO FELIX MARANGONI, do comércio, portador da CI nº 2R-188.929-SC, assistido por sua mulher ROSELIS MARIA ZIMMERMANN MARANGONI, do lar, portadora da CI 2R-189,236-SC, inscritos no CPF sob nº 104.503.009-00, domiciliados e residentes à Rua Curupis, nº 2.009, no Bairro Vista Alegre do Portão, em Curutiba, Estado do Paraná; todos brasileiros; IMÓVEL: O imóvel acima matriculado; VALOR: Cr\$ 50.000,00; CONDIÇÕES: As da Escritura; JARAGUÁ DO SUL, 15.12.1980.

OFICIAL *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.2 - 6.609 - NU-PROPRIETÁRIOS: AFONSO FELIX MARANGONI e sua mulher ROSELIS MARIA ZIMMERMANN MARANGONI, acima qualificados; USUFRUATUÁRIOS: ALBERTO MARANGONI e sua mulher EMILIA PRADI MARANGONI, acima qualificados; TÍTULO: USUFRUTO VITALÍCIO; FOR-

= VIDE VERSO =



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Olv

MA DO TÍTULO: Escritura pública de doação com reserva de usufruto vitalício lavrada em 11.01.1980, no Livro nº5, fls.123/124V, do Tabelião Ludgero Tepassé, município de Schroeder-Comarca de Guarimirim-SC, . IMÓVEL: Sobre o imóvel acima matriculado; VALOR: Cr\$ 20.000,00; CONDIÇÕES: O usufruto é vitalício, sendo que por morte de um dos usufrutuários, deverá vigorar a totalidade na pessoa do conjugue sobrevivente.

JARAGUÁ DO SUL, 15.12.1980.

OFICIAL MAIOR: Isa Marta Mohr Ziemann

Av.3 - 6.609 - Por escritura pública de renúncia de Usufruto Vitalício de 05.01.1987, lavrada no Livro nº44-D às fls.162, da Tabela Aúrea Müller Grubba, desta Comarca, à qual compareceram os renunciantes ALBERTO MARANGONI, C.I.nº2aR-236.893-SC, do comércio, filho de José Marangoni e de Catarina Marangoni, e sua esposa EMILIA PRADI MARANGONI, C.I.nº2/R-685.110-SC, do lar, filha de Ferdinando Pradi, e de Verginia Bardin Pradi, inscritos no CIC sob nº009.676.029-04, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, domiciliados e residentes na Rua Dr. Waldemiro Mazurechen, 38, nesta cidade, e os nú-proprietários AFONSO FELIX MARANGONI, C.I.nº2/R-188.929-SC, filho de Alberto Marangoni e de Emilia Pradi Marangoni, e sua esposa ROSELIS MARIA ZIMMERMANN MARANGONI, C.I.nº2/R-189.236-SC, filha de Arthur Zimmermann e de Helena Zimmermann, inscritos no CIC sob nº104.503.009-00, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, industriais, domiciliados e residentes na Rua Curupis, 2009, bairro Portão, na cidade de Curitiba-Paraná, averba-se o cancelamento do usufruto vitalício constante do R.2-6.609 retro.- JARAGUÁ DO SUL, 09 de Fevereiro de 1987.

OFICIAL MAIOR nome não tem

R.4 - 6.609 - Por Cédula de Crédito Comercial nº 88/00541-0, emitida em 31.08.1988, por AFONSO FÉLIX MARANGONI, firma individual, CPF Nº 104.503.009-00, estabelecida à Rua 25 de Julho, 220, nesta cidade, CGC/MF Nº 84.435.510/0001-81, pelo valor de Cz\$ 6.500.000,00, aos juros constantes da Cédula de Crédito Comercial acima citada, com vencimento em 28.02.1989. Os proprietários AFONSO F. MARANGONI e sua esposa ROSELIS MARIA Z. MARANGONI acima qualificados, deram em hipoteca Cédular de 1º Grau ao BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, com sede em Brasília, Distrito Federal, CGC/MF Nº 00.000.000/0405-76, o imóvel objeto da presente matrícula, conforme registro nº3.616 ficha 01, Livro 3-RA. JARAGUÁ DO SUL, 20/09/1988.-

A OFICIALA nome não tem VIDE FICHA 02 S



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 6.609

02

Av.5- 6.609- PROCEDE-SE a averbação nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à CCC nº88/00541-0, emitida em 31.08.88, por Afonso Félix Marangoni, a favor do Banco do Brasil S.A., com vencimento para 28.02.89, datado de 20.12.88, para constar que conforme Av.1-3.616 livro 3-RA, fica retificado e ratificado a CCC Nº88/00541-0, constante do R.4-6.609 ficha 01v.-
JARAGUÁ DO SUL; 02 de janeiro de 1989.

A OFICIALA mais: nome da beneficiária N

Av.6 - 6.609 - Em virtude de autorização passada aos 23.06.1989, pelo Banco do Brasil S/A., representado por Luiz Scheuer-Ger. Adjunto Substituto e Maurélio Maurer-Supervisor, fica cancelada a Hipoteca Censual constante do R.4-6.609 e Av.5-6.609 da presente matrícula.-

JARAGUÁ DO SUL, 28 de Junho de 1989.-

A OFICIALA Remoção de hipoteca S

R.7 - 6.609 - **TÍTULO:** DAÇÃO DE PAGAMENTO; **TRANSMITENTE:** AFONSO FELIX MARANGONI, CI nº 2/R-188.929-SC e sua mulher ROSELIS MARIA ZIMMERMANN MARANGONI, CI nº 2/R-189.236-SC, brasileiros, casados com comunhão universal de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, do comércio e do lar, residentes e domiciliados na Rua Curipis, nº2.009, Bairro Portão, na cidade e comarca de Curitiba-PR, neste ato representados pelo procurador o Sr. José Gilberto Menel, CI nº 2/R-374.098-SC e CIC nº019.612.229-04, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado na Rua Bernardo Karsten, nº 74, nesta cidade, conforme procuração lavrada no Tabelionato de Guaramirim-SC, no Livro 042, fls.099; **ADQUIRENTE:** ALTEVIR ANTONIO FOGAÇA JUNIOR, CI nº RG-855.655-PR, e CIC nº057.682.179-91, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com a Sra. Lucia Marcia Menel Fogaça, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Comarca, sob nº2.164, ficha 01, Livro 3-RA, advogado, residente e domiciliado a Rua Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº611, nesta cidade; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura pública de 13.06.1991, lavrada no Tabelionato de Guaramirim-SC, às fls.037, do Livro nº 165; **IMÓVEL:** O imóvel objeto da presente matrícula; **VALOR:** Cr\$ 3.300.000,00; **CONDIÇÕES:** As constantes da escritura acima mencionada.-

JARAGUÁ DO SUL, 31 de Janeiro de 1992.

A OFICIALA Remoção de hipoteca R

R.8-6.609, de 06 de novembro de 2002.

TÍTULO: Integralização de Capital Social.

TRANSMITENTES: ALTEVIR ANTONIO FOGAÇA JUNIOR, CI nº 855.655-5-SSP-PR, CPF nº 057.682.179-91, advogado e sua esposa LUCIA MARCIA MENEL FOGAÇA, CI nº 139.014-7-SSP-SC, CPF nº 381.586.129-20, empresária, brasileiros, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia sob nº 2.164, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados na Rua Cel.

= VIDE VERSO =



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Ficha 02v.

Procópio Gomes de Oliveira, nº 611, apto.204, 2º andar, nesta cidade.

ADQUIRENTE: **R.E.A.L. ADMINISTRADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.239.961/0001-77, estabelecida à Rua 9-25 de Julho, nº 234, Bairro Vila Nova, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Contrato Social da firma "R.E.A.L. Administradora Ltda", datado de 14.08.2002, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC - sob nº 42203200149, em 20.08.2002.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR: R\$ 14.981,82.

CONDIÇÕES: As constantes do Contrato. Foi apresentada a guia de ITBI - isento conforme Lei nº 1.753/93, artigo 4, parágrafo IX, que fica arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 119.561, de 7/10/2002. (ACP)

A OFICIALA *Isa Marta Mohr Ziemann*

E: R\$ 346,66

R.9 - 6.609, 21 de Outubro de 2011.

TÍTULO: COMPRA E VENDA.

TRANSMITENTE(S): R.E.A.L. ADMINISTRADORA LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 05.239.961/0001-77, situada na Rua 25 de Julho nº 234, bairro Vila Nova, nesta cidade.

ADQUIRENTE(S): **ALTEVIR ANTONIO FOGAÇA JUNIOR**, brasileiro, nascido em 18/03/1949, advogado, portador da CNH nº 03193000015-DETRAN-SC, na qual consta CI nº 8556555-SESP/PR, CPF nº 057.682.179-91, casado com **LÚCIA MÁRCIA MENEL FOGAÇA**, brasileira, nascida em 28/06/1952, empresária, CI nº 139.014-7-SESP/SC, CPF nº 381.586.129-20, pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei federal nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia, sob o nº 2.164, ficha 01, Livro 3-RA, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Mahnke nº 292, Centro, nesta cidade.

FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública lavrada em 18/10/2011, às fls. 082/084, do Livro nº 171, da Escritania de Paz do município de Corupá/SC, desta Comarca.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, o qual acha-se cadastrado na PMJS/SC sob nº 847.

VALOR: R\$ 169.798,90.

Consta do título o recolhimento do ITBI e do FRJ, e apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, e da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros.

CONDIÇÕES: As constantes da escritura.

PROTOCOLO Nº 193.091, de 19/10/2011. (JG)

Emol: R\$ 868,00, Selo de fiscalização: CMI77706-GWWH R\$ 1,20.-

A OFICIALA *Isa Marta Mohr Ziemann*

R.10 - 6.609, 24 de Outubro de 2011.

ÔNUS: Alienação Fiduciária em Garantia (Constituição de propriedade fiduciária).

TRANSMITENTES: (Devedores/Fiduciantes): **ALTEVIR ANTONIO FOGAÇA JUNIOR**, brasileiro, nascido em 18/03/1949, advogado, CI nº 855.655-5-SESP/PR, CPF nº 057.682.179-91, e sua esposa **LÚCIA MÁRCIA MENEL FOGAÇA**, brasileira, nascida em 28/06/1952, empresária, CI nº 139.014-7-SESP/SC, CPF nº 381.586.129-20, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado nesta Serventia, sob o nº 2.164, ficha 01, Livro 3-RA, residentes e domiciliados na Rua Leopoldo Mahnke nº 292, Centro, nesta cidade.

CONTINUA NA FICHA 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 6.609

Fls. 03

ADQUIRENTE: (Credora Fiduciária): **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259, de 19 de fevereiro de 1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.

FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 15/08/2011 (Contrato nº 155551469455) e Instrumento de Re-Ratificação a Contrato de Mútuo e Alienação Fiduciária, datado de 21/10/2011.

OBJETO: O imóvel desta matrícula, em garantia da dívida a seguir discriminada.

VALOR DA DÍVIDA E CONDIÇÕES: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), a ser pago em 135 meses. TAXA DE JUROS: A Taxa de juros é representada pela TR - Taxa Referencial de Juros, acrescida do CUPOM de 18,9600 ao ano, proporcional a 1,5800% ao mês. O imóvel foi avaliado em R\$ 1.514.310,00 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e dez reais). Demais condições constam do contrato e do Instrumento de Re-Ratificação.

OBSERVAÇÃO: A presente transferência se dá em caráter resolúvel, e será cancelada mediante o pleno cumprimento das obrigações dos devedores, ou se consolidará em favor da credora no caso de inadimplemento daqueles, tudo nos termos na Lei 9.514/97.

Foi apresentada a guia do FRJ (0000.50020.0726.1882) devidamente quitada (Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 434,00, em 19/10/2011, nº de controle: 127.196.056.379.50/Documento: 0000002), que fica arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 193.106, de 19/10/2011. (SRAR)

Emol: R\$ 868,00, Selo de fiscalização: CMI78108-B8XG; CMI78109-EQDH R\$ 2,40.-

A OFICIALA *Isa Marta Mohr Ziemann*

AV.11 - 6.609, 04 de Junho de 2019.

PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 15/05/2019 instruído com a Certidão de Admissão da Execução datada de 21/03/2019, expedida pela Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em data de 19/03/2019 para a Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, e admitida no referido juízo, sob Autos nº 0301845-76.2019.8.24.0036, em que é Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Guarimirim - Crevisc, CNPJ nº 10.143.743/0001-74, e Executados: Rodrigo Antônio Menel Fogaça, CPF nº 006.085.409-00 e Altevir Antonio Fogaça Junior, CPF nº 057.682.179-91, tendo atribuído à causa o valor de R\$ 128.240,70 (cento e vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais e setenta centavos).

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: e84f.305d.384d.9fa9.4801.5092.d712.892f.3b07.7f9f; f410.2b07.2a7b.54ba.1854.e47e.530b.acea.f753.5138; 3697.5241.2437.115d.4bd4.07f1.0518.aa4b.32ba.b763, em 04/06/2019.

PROTOCOLO Nº 285.330, de 15/05/2019. (BRS)

Emol: R\$ 109,05, Selo de fiscalização: FMI35423-B812, R\$ 1,95.-

VIDE VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 6.609

Fls. 03v

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.12 - 6.609, 04 de Junho de 2019.

PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 13/05/2019 instruído com a Certidão de Admissão da Execução datada de 21/03/2019, expedida pela Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, distribuída em data de 19/03/2019 para a Vara Regional de Direito Bancário da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, e admitida no referido juízo, sob Autos nº 0301846-61.2019.8.24.0036, em que é Exequente: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Guaramirim - Crevisc, CNPJ nº 10.143.743/0001-74, e Executados: Rodrigo Antônio Menel Fogaça, CPF nº 006.085.409-00 e Altevir Antonio Fogaça Junior, CPF nº 057.682.179-91, tendo atribuído à causa o valor de R\$ 44.764,35 (quarenta e quatro mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: e84f.305d.384d.9fa9.4801.5092.d712.892f.3b07.7f9f; f410.2b07.2a7b.54ba.1854.e47e.530b.acea.f753.5138; 3697.5241.2437.115d.4bd4.07f1.0518.aa4b.32ba.b763, em 04/06/2019.

PROTOCOLO Nº 285.287, de 14/05/2019. (BRS)

Emol: R\$ 109,05, Selo de fiscalização: FMI35432-SQIO, R\$ 1,95.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.13 - 6.609, 26 de Setembro de 2019.

PROCEDE-SE à averbação nos termos do requerimento datado de 16/09/2019 instruído com a Certidão expedida em data de 16/09/2019, para constar a existência da Ação de Execução de Título Extrajudicial, sobre o imóvel desta matrícula, ajuizada em data de 13/09/2019, distribuída ao Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC e admitida no referido juízo, sob Autos nº 5004197-92.2019.8.24.0036, em que é Exequente: Eduardo Werninghaus, CPF nº 007.667.789-32, e Executados: Altevir Antonio Fogaça Junior, CPF nº 057.682.179-91, FM Factoring Fomento Mercantil Ltda, CNPJ nº 11.811.333/0001-17, Rodrigo Antonio Menel Fogaça, CPF nº 006.085.409-00, tendo atribuído à causa o valor de R\$ 812.175,50.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: e321.d299.6107.aa74.3e83.6a43.c85a.9ebe.843a.a6e6, 869e.d706.7a80.21fe.0f19.e6f3.f98d.971f.5249.e0de, 09c2.be39.c9f4.616f.ef10.3ba1.d1b0.550f.823b.0058, c3eb.f6c0.eb13.6259.14f3.dc2e.67f3.fba4.6142.079f, em 26/09/2019.

PROTOCOLO Nº 289.479, de 16/09/2019.

Emol: R\$ 109,05, Selo de fiscalização: FPP85597-296R, R\$ 1,95.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.14 - 6.609, 12 de março de 2020.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORES: R.E.A.L. ADMINISTRADORA LTDA, FM FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, RODRIGO ANTONIO MENEL FOGAÇA, FOGAÇA MALHAS LTDA-ME, EDUARDO

CONTINUA NA FICHA 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 6.609

Fls. 04

FILIFE MENEL FOGAÇA, LÚCIA MÁRCIA MENEL FOGAÇA, RICARDO FELIPPI e ALTEVIR ANTONIO FOGAÇA JUNIOR.

CREDOR: FERNANDO MARQUARDT.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 310001931518, datado de 20/02/2020, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. José Aranha Pacheco, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul, SC, extraído dos autos da Execução de Título Extrajudicial nº 5004057-58.2019.8.24.0036/SC.

VALOR DA CAUSA: R\$ 129.819,87.

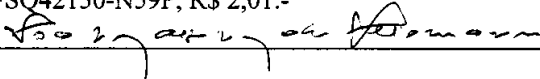
OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Ofício, observado que o imóvel desta matrícula não poderá ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito signatário da ordem praticada neste ato.

Foi apresentado o boleto do FRJ (28346670003282436) devidamente quitado (Banco Itaú S.A., no valor de R\$ 389,46, em 05/03/2020, Autenticação: FD495DEBC71DD91D19F66E6086CE213F746DD9D4), que fica arquivado nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 294.847, de 21/02/2020.

Emol: R\$ 343,48, Selo de fiscalização: FSO42150-N59P, R\$ 2,01.-

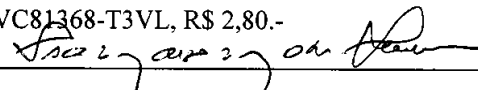
(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.15 - 6.609, 15 de Maio de 2020.

PROCEDE-SE a esta averbação em cumprimento ao Ofício nº 310002823629 datado de 15/04/2020, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. José Aranha Pacheco, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, extraído dos autos nº 5004057-58.2019.8.24.0036, para constar que fica retificado o ato levado a efeito sob Av.14-6.609, para **ARRESTO sobre os direitos que o demandado Altevir possui sobre o bem imóvel desta matrícula, devendo ser imposto o respectivo gravame, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência do Juízo de Direito signatário da ordem praticada neste ato.**

PROTOCOLO Nº 296.030, de 16/04/2020.

Emol: R\$ 90,00, Selo de fiscalização: FVC81368-T3VL, R\$ 2,80.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.16 - 6.609, 19 de outubro de 2020.

TÍTULO: ARRESTO.

DEVEDORES: RODRIGO ANTONIO MENEL FOGAÇA; R.E.A.L. ADMINISTRADORA LTDA; FM FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA; FOGAÇA MALHAS LTDA; EDUARDO FILIFE MENEL FOGAÇA; ALTEVIR ANTONIO FOGAÇA JUNIOR e LUCIA MARCIA MENEL FOGAÇA.

CREDOR: FERNANDO RICARDO SERTORI.

FORMA DO TÍTULO: Termo datado de 15/09/2020, extraído dos autos do Procedimento Comum Cível nº 5005721-27.2019.8.24.0036/SC, expedido por ordem do Exmo. Sr. Dr. Ezequiel Schlemper, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC.

OBJETO: Direitos que o demandado Altevir Antônio Fogaça Júnior detém sobre o imóvel desta matrícula.

VIDE VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 6.609

Fls. 04v

VALOR DA CAUSA: R\$ 449.095,66 (quatrocentos e quarenta e nove mil, noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos) + acréscimos legais.

DATA DO VALOR: 11/12/2019.

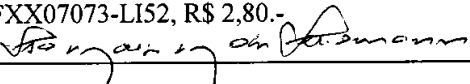
CONDIÇÕES: As constantes do Termo.

Foi apresentado o boleto do FRJ (28346670003968471) devidamente quitado (Banco do Brasil S.A., no valor de R\$ 873,00, em 09/10/2020, Nr. Autenticação: F.414.106.4C7.AD6.A8C), que fica arquivado nesta Serventia.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: 5e9d.c80d.80af.255c.cd22.8278.c74b.1899.a444.93c0; 9163.bc53.3de1.b517.50fe.af2d.695c.c0a4.6e05.9a6a; 7435.6c11.029e.4939.d02b.5f6c.0744.3d17.0ba4.54ab; de56.bb03.f0a2.8f48.f22d.7941.faca.7fb1.9ec6.8c58; f495.1758.c9aa.2fee.b7d8.dc26.2627.101e.940d.0a78; 88b0.e134.0454.2f6e.51b0.cdf2.ccf1.3470.28d5.9803; 009a.7404.09bf.e23e.ed86.cd25.8cf8.a075.e26d.20ed; 86f9.047f.30e0.60dc.c7e2.3129.e9b5.5af3.24a0.6ad3, em 19/10/2020.

PROTOCOLO Nº 301.816, de 18/09/2020.

Emol: R\$ 534,00, Selo de fiscalização: FXX07073-LI52, R\$ 2,80.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.17 - 6.609, 23 de novembro de 2020.

TÍTULO: PENHORA.

DEVEDORES: R.E.A.L. ADMINISTRADORA LTDA; FOGAÇA MALHAS LTDA; FM FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA e ALTEVIR ANTONIO FOGAÇA JUNIOR.

CREDOR: RAFAEL SCHATZ DA SILVA.

FORMA DO TÍTULO: Termo de Penhora datado de 26/10/2020, extraído dos Autos nº 5006814-25.2019.8.24.0036/SC, da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 875.424,28 + acréscimos legais.

DATA DO CÁLCULO: 05/11/2019.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

CONDIÇÕES: As constantes do Termo.

Foi apresentado o boleto do FRJ (28346670004098503) devidamente quitado (Banco Bradesco S.A., no valor de R\$ 873,00, em 09/11/2020, protocolo: 0001197), que fica arquivado nesta Serventia.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): NEGATIVO - Código HASH: ec17.a055.7636.7147.dd0d.37d0.6b9d.910e.c0cc.2916; b38b.0ee9.7b21.4a44.27c1.912e.0070.d6ff.eeda.2387;

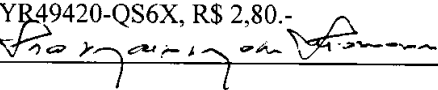
c706.d2ac.85b6.ba45.b88e.c343.acd4.da70.f3ee.3fb3;

b334.6210.67f8.3411.13e6.6367.8d43.1eab.dc77.da79;

4d6d.68f7.c36c.13a1.e8ed.114f.7764.dd73.7bc7.d97c, em 23/11/2020.

PROTOCOLO Nº 303.473, de 27/10/2020.

Emol: R\$ 534,00, Selo de fiscalização: FYR49420-QS6X, R\$ 2,80.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

CONTINUA NA FICHA 5



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 6.609

Fls. 05

AV.18 - 6.609, 23 de Abril de 2021.

Averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de Altevir Antonio Fogaça Junior, CPF nº 057.682.179-91 e Lucia Marcia Menel Fogaça, CPF nº 381.586.129-20, consoante os termos da ordem de indisponibilidade gerada na data de 18/01/2021, solicitada por Christiane Korn Alves, Superior Tribunal de Justiça - SC - Juizado Esp. Cível e Criminal, Protocolo de Indisponibilidade: 202101.1819.01455025-IA-071, nº do processo: 50034937920198240036.

PROTOCOLO Nº 309.447, de 24/03/2021.

Emol: R\$ 90,56, Selo de fiscalização: GCX81703-EBWB, R\$ 2,82.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.19 - 6.609, 16 de Novembro de 2021.

TÍTULO: ARRESTO.

DEVEDORES: RODRIGO ANTONIO MENEL FOGAÇA, RICARDO FELIPPI, FOGAÇA MALHAS LTDA, FM FACTORING FOMENTO MERCANTIL LTDA, EDUARDO FILIPE MENEL FOGAÇA, ALTEVIR ANTONIO FOGAÇA JUNIOR, LUCIA MARCIA MENEL FOGAÇA JUNIOR e R.E.A.L. ADMINISTRADORA LTDA.

CREDORES: MARIA DE FATIMA WOLTER EING.

FORMA DO TÍTULO: Ofício nº 310020371826, datado de 15/10/2021, extraído dos Autos nº 5006494-72.2019.8.24.0036/SC, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Ezequiel Schlemper, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaraguá do Sul/SC.

OBJETO: O imóvel desta matrícula.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 207.955,53.

CONDIÇÕES: As constantes do Ofício.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): POSITIVO - Código HASH: d634.4501.a150.021d.d1fb.8513.d9e3.de2d.aee2.2fc6;

05c4.4af4.e6b9.cba5.8763.a934.09df.f8a7.ab89.d51b;

638e.c567.106b.5cf7.55d8.d126.2df8.d5f4.4e9a.2c95;

6724.d86f.76d0.1c2b.06d4.c1b2.d3ab.ddef.4dbc.6880;

4d04.d099.9c65.5d1a.9361.83d3.f896.86db.9f18.b272;

d960.d29f.9fc4.2a28.3e17.d3a8.a1be.5b47.9de7.e097;

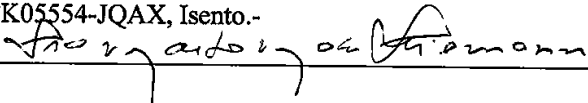
6e5f.1c56.2547.a96a.90f3.6d0a.dc00.380b.610e.ad66, em 16/11/2021. NEGATIVO - Código HASH:

fc5.a4b4.ef0f.0bcf.d4d7.4207.6019.b024.38cf.b644;

059e.643b.9ba1.6496.2db5.a52a.5aed.bbbf.43a9.3c66, em 16/11/2021.

PROTOCOLO Nº 318.524, de 18/10/2021.

Emol: R\$ 0,00, Selo de fiscalização: GFK05554-JQAX, Isento.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.20 - 6.609, 11 de Maio de 2023.

Averba-se o **CANCELAMENTO** da Av.11-6.609, nos termos do requerimento datado de 10/04/2023, firmado pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de Guaramirim - CREVISC, através de seu procurador Henrique Gineste Schroeder, OAB/PR nº 53465.

PROTOCOLO Nº 341.165, de 11/04/2023.

VIDE VERSO



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

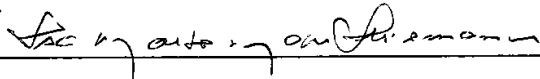
Continuação da Matrícula nº 6.609

Fls. 05v

EMOLUMENTOS: R\$ 108,82.

FRJ: R\$ 24,73, (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: GTF50277-TLZN.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

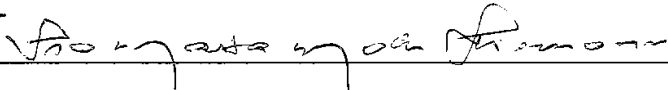
AV.21 - 6.609, 31 de outubro de 2024.

Averba-se a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de Altevir Antonio Fogaça Junior, CPF nº 057.682.179-91 e Lucia Marcia Menel Fogaça, CPF nº 381.586.129-20, consoante os termos da ordem de indisponibilidade gerada na data de 18/10/2024, solicitada pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina - SC - Vara Criminal de Jaraguá do Sul, Protocolo de Indisponibilidade: 202410.1818.03652572-IA-450, nº do processo: 50153764720248240036.

PROTOCOLO Nº 365.051, de 21/10/2024.

Os emolumentos e FRJ serão apurados/recolhidos em conformidade com a Circular nº 409, datada de 20/09/2024, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina - CGJ/SC e Art. 6º, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 807/2022.

Selo de fiscalização: HFN02571-8H8D.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

R.22 - 6.609, 05 de Novembro de 2024.

PROCEDE-SE a este registro nos termos do Ofício nº 310066979342, datado de 18/10/2024, extraído dos autos nº 5015376-47.2024.8.24.0036/SC, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Samuel Andreis, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Jaraguá do Sul/SC, para **determinar o sequestro do imóvel desta matrícula.**

PROTOCOLO Nº 365.150, de 22/10/2024.

EMOLUMENTOS: Isento.

FRJ: Isento (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

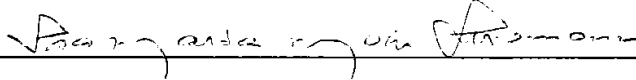
Selo de fiscalização: GTF30934-Y9PO.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.23 - 6.609, 24 de março de 2025.

AVERBAÇÃO CNM - Proceder-se a esta averbação nos termos do art. 235-A da Lei Federal nº 6.015/1973, para constar o Código Nacional de Matrícula - CNM: 107920.2.0006609-60.

Selo de fiscalização: HIP83881-HPHF.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala: 

AV.24 - 6.609, 24 de março de 2025.

PROCEDE-SE a esta averbação nos termos do requerimento datado de 30/10/2024, para constar que o imóvel desta matrícula **situa-se no lado par da Rua 9-25 de Julho, esquina com o lado par da Rua 1358-Daniel Marangoni, bairro Vila Nova, no perímetro urbano do Município e Comarca de Jaraguá do Sul/SC**, tendo apresentado a Certidão de Atualização de Imóvel Protocolo nº 22.198/2024, expedida em 03/10/2024, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo de Jaraguá do

CONTINUA NA FICHA 6



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Continuação da Matrícula nº 6.609

CNM 107920.2.0006609-60 Fls. 06

Sul/SC, que fica arquivada nesta Serventia.

PROTOCOLO Nº 370.297, de 24/02/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 119,10.

FRJ: R\$ 27,07 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%;

FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: HIP83882-YPI2.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:

AV.25 - 6.609, 24 de março de 2025.

Certifico que, mediante estrita observância do artigo 26 e seus parágrafos, da Lei 9.514/1997, deu-se por regularmente cumprida à intimação dos fiduciantes Altevir Antonio Fogaça Junior e Lucia Marcia Menel Fogaça, já qualificados, tendo, pois, transcorrido o prazo legal sem que tivesse ocorrido a purgação da mora, e tendo em vista a fiduciária ter apresentado o comprovante de pagamento do imposto de transmissão "inter vivos", sendo o imóvel avaliado para efeitos fiscais no valor de R\$ 1.867.230,46, procede-se a esta averbação, nos termos do requerimento datado de 09/07/2024, para materializar a **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula**, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19/02/1973, regendo-se pelo estatuto vigente, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04.

Foram apresentados o ITBI devidamente quitado (Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 32.203,97, em 28/10/2022, aut: 0061) e o complemento para a convalidação devidamente quitado (Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 5.140,64, em 21/01/2025, aut: 0051), que ficam arquivados nesta Serventia.

A DOI será emitida no prazo regulamentar.

CONSULTA CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS (Provimento 39/2014-CNJ): POSITIVO - Código HASH: b3wr8qqqof; mc2kd4h5o3. NEGATIVO - Código HASH: 0s9prhpqcn, em 24/03/2025.

PROTOCOLO Nº 370.296, de 24/02/2025.

EMOLUMENTOS: R\$ 2.696,08.

FRJ: R\$ 612,81 (Destinação FRJ - FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%;

FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%).

Selo de fiscalização: HIP83883-FEK4.-

(Isa Marta Mohr Ziemann) - A Oficiala:



ESTADO DE SANTA CATARINA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE JARAGUÁ DO SUL

Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala

Horário de Expediente: 09:00 às 12:00 / 14:00 às 18:00

Certifico que esta é a certidão de Inteiro Teor da Matrícula número 6.609. CERTIDÃO emitida nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73 e artigo 41 da Lei 8.935/94. O presente documento foi emitido eletronicamente, sendo transcrição fiel da matrícula nº 6.609. O original encontra-se devidamente assinado e arquivado neste Ofício de Registro de Imóveis.

O referido é verdade e dou fé. Jaraguá do Sul, 25 de março de 2025.

- Isa Marta Mohr Ziemann - Oficiala
- Andréa Luisa Ziemann Formigari - Oficiala Substituta
- Cesar Roberto Ziemann - Oficial Substituto
- Maiara Tank Ziemann - Escrevente Substituta
- Elaine Kretschmer Ohlweiler - Escrevente Substituta
- Nara Luiza Lombardi Jurck - Escrevente Substituta
- Suellyn Fávero dos Santos - Escrevente Substituta
- Jenifer Bruna da Silva Semler - Escrevente

Destinação FRJ FUPESC: 24,42% OAB, Peritos e Assistência: até 24,42% FEMR/MPSC: 4,88% Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73% TJSC: 19,55%
--

Emolumentos:

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00
Selos: R\$ 0,00
FRJ: R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
Total: R\$ 0,00



****Validade: 30 dias****